UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS
Ata da 143ª reunião, realizada em 8 de outubro de 2026

Em 8 de outubro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Giovana Randazzo Baroni, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Hélio da Silva Mota, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Geraldo Wellington Mota, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Marcos Vinícius de Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Pedro Andrade Perillo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Ciro Leonardo Rabelo Coelho, da Prefeitura de Unaí; Representantes da Sociedade Civil: Lívia Carolina de Souza Gomes, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Diógenes Cardoso Rocha, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Lucas Lima Crosara Bastos, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Rogério Brito Morais, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta**. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Giovana Randazzo Baroni declarou aberta a 143ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura do Memorando da SEMAD com sua designação para presidir a sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 142ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 142ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 10 de setembro de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Ausência: Zeladoria do Planeta. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 6.1) Ricardo Zanchett - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum e em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Descumprir ou cumprir fora do prazo condicionante estabelecida em autorização para intervenção ambiental (Códigos nº 301-A, 301-B, 306, 353 do Decreto Estadual 47.838/2020). Arinos/MG. PA/CAP Nº 852994/2026. AI Nº 728487/2026. URFBio Noroeste**. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela URFBio Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Zeladoria do Planeta. Justificativa de abstenção. Conselheiro Pedro Andrade Perillo/MPMG: "O Ministério Público se abstém, considerando a recomendação da Corregedoria-Geral no sentido de que em matérias em que há possível atribuição finalística da instituição nesse tipo de votação em órgão colegiado deve haver a abstenção." **6.2) Agropecuária Recanto 3 Anas Ltda. Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do**

meio ambiente sem a devida licença ambiental; Causar poluição/causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população; Supressão de vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; desenvolver atividades em área comum e em área de preservação permanente que dificultem ou impeçam a regeneração de vegetação nativa (Código 106, 114, 301-A, 302-A, 309-A e 309-B do Decreto Estadual 47.383/2018). Urucuia/MG. PA/CAP Nº 846631/2026. AI Nº 723660/2026. Apresentação URFis NOR. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela URFis Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Abstenção: MPMG. Ausência: Zeladoria do Planeta. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, considerando votação em bloco. **7) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Giovana Randazzo Baroni agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Giovana Randazzo Baroni
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas